



Termo de Cooperação Técnica n.007/2015-NPMCS

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.007/2015-NPMCS

I. PARTES

1. **NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS**, situado no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Anexo "Des. Antônio Arruda", Telefones (65) 3617-3799/ (65)3617-3658, e-mail: nucleo.solucaodeconflitos@tjmt.jus.br, neste ato representado por sua Presidente, a Exma. Sra. Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**, denominado doravante simplesmente **COOPERANTE**;

2. **CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE SORRISO**, situado no edifício do Fórum da Comarca, na Rua Canoas, 641, Centro, Sorriso/MT, telefones (66)3545-8409 e (66)3545-8413, e-mail centro.sorriso@tjmt.jus.br, neste ato representado pelo Juiz Coordenador, Excelentíssimo Senhor Doutor **ANDERSON CANDIOTTO**, denominado doravante simplesmente **CEJUSC/SORRISO**;

3. **MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**, CNPJ n. 149.210.92.0001-57, situada na Rua dos Bosques, s/n, Centro, CEP: 78890-000, telefone: (65) 3544-3994, neste ato representada pelo Promotor de Justiça titular da 3ª Promotoria Cível da comarca de Sorriso, Excelentíssimo Senhor Doutor **RODRIGO FONSECA COSTA**, portador do RG n. 10943190 SSP/MG e CPF n. 044.159.156-63, doravante denominado **COOPERADO**, acordam o seguinte:



Termo de Cooperação Técnica n.007/2015-NPMCSC

II. OBJETIVOS GERAIS

2.1 O presente Termo de Cooperação tem como objetivo atender aos termos da Resolução n. 125/2010, do Conselho Nacional de Justiça, que trata da política nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesse no âmbito do Poder Judiciário, disseminando em meio à população do Município de Sorriso e região, a política da pacificação social dos conflitos através da Conciliação e Mediação.

III. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

3.1 Estabelecer o plano de trabalho do **CEJUSC/Sorriso** com o Ministério Público Estadual, mais precisamente com a Promotoria de Justiça da Comarca de Sorriso - 3ª Promotoria Cível, nos procedimentos pré-processuais.

IV. PLANO DE TRABALHO

4.1 O CEJUSC/Sorriso enviará todos os Procedimentos Pré-Processuais que dependerem de manifestação do **COOPERADO** por e-mail institucional, que, da mesma forma, no prazo máximo de 10 (dez) dias serão devolvidos, valendo o comprovante de "mensagem lida" como protocolo de recebimento.

V. DOS CASOS OMISSOS

5.1 Dúvidas e casos omissos serão dirimidos pelas partes, observando os atos normativos e legislação vigentes.

VI. VIGÊNCIA

6.1 O presente Termo de Cooperação terá vigência a partir de sua assinatura e validade por prazo indeterminado. A renúncia, por qualquer das partes, deverá ser precedida de notificação com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS
SECRETARIA DO NÚCLEO

TJ/MT
Fls.



Termo de Cooperação Técnica n.007/2015-NPMCSC

E, por estarem de acordo, e para todos os fins de direito, subscrevem as partes interessadas o presente instrumento, em 03 (três) vias, na presença das testemunhas signatárias.

Sorriso/MT, 14 de maio de 2015.

Desa. CLARICE CLAUDINO DA SILVA
Presidente do Núcleo Permanente de Métodos
Consensuais de Solução de Conflitos

Juiz HILDEBRANDO DA COSTA MARQUES
Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos
Consensuais de Solução de Conflitos

Juiz ANDERSON CANDIOTTO
Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos
e Cidadania da Comarca de Sorriso

RODRIGO FONSECA COSTA
Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça
Cível da Comarca de Sorriso

TESTEMUNHAS :

1) Nome: André Luiz A. de Carvalho
CPF: 741.039.901 - 63

2) Nome: Claudia Regina Duarte Bezerra Candia
CPF: Claudia Regina Duarte Bezerra Candia
Matrícula 6629